



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

QUARTA ATA

NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

474

web

Assunto: **Cadastro empresa - NR SERVICOS MEDICOS LTDA - Dr NAOR RIOS PASSOS**
De: Setor Contábil <setorcontabil@lomantocerqueiracont.com.br>
Para: <licitacao@cairu.ba.gov.br>, <riosnaor@gmail.com>, Tais Santos <contato@lomantocerqueiracont.com.br>
Data: 01/07/2024 08:40

- Alvará Funcionamento 2024.pdf (~58 KB)
- CND Estadual 01.09.24.pdf (~100 KB)
- Cartão CNPJ.pdf (~113 KB)
- Certidão de Inscrição CRM.pdf (~236 KB)
- QSA.pdf (~148 KB)
- CND Federal 24.12.24.pdf (~130 KB)
- CND FGTS 27.07.24.pdf (~97 KB)
- CND Municipal 25.09.24.pdf (~110 KB)
- CND Trabalhista 24.12.24.pdf (~672 KB)
- CNH Digital (2).pdf (~287 KB)
- Ficha Cadastral Municipal Resumida.pdf (~56 KB)
- Contrato Social.pdf (~1.6 MB)
- ANEXO II - Assinado.pdf (~396 KB)

Prezados,

Segue em anexo os documentos para o cadastro do Dr. NAOR RIOS PASSOS

E-mails para solicitação de notas:

liliane@lomantocerqueiracont.com.br

setorcontabil@lomantocerqueiracont.com.br

setorfiscal@lomantocerqueiracont.com.br (e-mail para solicitação de nota fiscal)

Me coloco à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,

JOSÉ ARTHUR
Coordenador - Serviços Médicos

📍 Rua do Graviola - casa 302 - Caminho das Árvores
📞 55-71 3013-5617 📠 98469-8496
✉️ setorcontabil@lomantocerqueiracont.com.br
📷 @lc_assessoriacontabil

LC LOMANTO CERQUEIRA
ASSESSORIA CONTÁBIL

[Handwritten signatures and initials]

NR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 55.554.755/0001-20

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL COM AS "DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ATT.: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

EMPRESA PROPONENTE: **NR SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: **55.554.755/0001-20**

ENDEREÇO: **ALAMEDA SALVADOR, Nº 1057, EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE
EUROPA SALA 2106, CAMINHO DAS ÁRVORES**

CIDADE: **SALVADOR - BA**

TELEFONE: **(71) 3013-5617** E-MAIL: **setorfiscal@lomantocerqueiracont.com.br**

Indicação do representante legal da proponente:

NOME: **NAOR RIOS PASSOS**

CPF: **056.949.635-71**

Endereço: **RUA CONSELHEIRO FERRAZ, 5, CENTRO, VALENÇA – BA, CEP 45400000**

Indicação do Profissional a prestar o serviço:

NOME: **NAOR RIOS PASSOS**

CPF: **056.949.635-71**

Endereço: **RUA CONSELHEIRO FERRAZ, 5, CENTRO, VALENÇA – BA, CEP 45400000** inscrição no
Conselho Profissional Competente: **45015-BA**

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ASSISTÊNCIA
ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAIRU/BA.

DECLARAÇÃO: Tendo em vista o disposto no Edital de Licitação Nº 017/2024 – CREDENCIAMENTO Nº
001/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de CAIRU/BA, vem perante V. Exa. apresentar os anexos
documentos e requerer o seu CREDENCIAMENTO para fins de **prestação de serviços médicos e
assistência especializada para atender às necessidades do Município de Cairu/BA**, na área

7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas (plantão)	8.928	R\$ 85,62	R\$ 63.701,28	R\$ 764.415,36
---	---	------------	---------------------	-------	-----------	---------------	----------------

indicada abaixo, aceitando os preços oferecidos pela Administração:

OBS: Não será obrigatória o credenciamento em todos os serviços disponíveis no presente edital.

a) Assume inteira a responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no

Alameda Salvador, 1057, Caminho das Árvores, Salvador - CEP: 41820-790

E-mail – SETORFISCAL@LOMANTOCERQUEIRACONT.COM.BR

Naor Rios Passos

476

NR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 55.554.755/0001-20

presente Chamamento Público e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.

b) Para fins do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021, o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

(X) **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

(X) não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho;

() emprega a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Salvador, 27/06/2024

Naor Rios Passos

NAOR RIOS PASSOS

CPF: 056.949.635-71

REPRESENTANTE LEGAL

NR SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 55.554.755/0001-20

R

Alameda Salvador, 1057, Caminho das Arvores, Salvador - CEP: 41820-790

E-mail - SETORFISCAL@LOMANTOCERQUEIRACONT.COM.BR

R

477

ANEXO II.pdf

Documento número 5be020c9-459b-46d1-8b5c-5b06cb418857



Assinaturas



NAOR RIOS PASSOS
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 170.239.36.232

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Junho 27, 2024, 12:10:00

CPF: 056.949.635-71

E-mail: riosnaor@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5571999068561

ZapSign Token: 7c774c16-****-****-****-a40ca2e44f68

Naor Rios Passos

Assinatura de NAOR RIOS PASSOS



Hash do documento original (SHA256):

74ea676207938bf1ed7eb856aef47449e209112edd0257d40d8345cff12f9ab4

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=5be020c9-459b-46d1-8b5c-5b06cb418857>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 5be020c9-459b-46d1-8b5c-5b06cb418857, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2473415616

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 FOMENTO E SOBREVIVÊNCIA

NAOR RIOS PASSOS

1 - DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO

25/02/1997, VALENÇA, BA

1 - HABILITAÇÃO

09/08/2016



Naor Rios Passos

7 - ASSINATURA DO TITULAR

3 - DATA, LOCAL E UF DE REGISTRO

18/10/2022

4 - DOB KATYBARO / DATA EXPIRATION / UP

1466127449 SSP BA

5 - CPF

050.949.635-71

6 - Nº REGISTRO

06679187100

7 - CATEGORIA

AB

8 - NACIONALIDADE

BRASILEIRO

9 - ENDEREÇO

JOSE HILTON PASSOS BARBOZA

EQUENI SOBRINHA RIOS PASSOS

	10	11	12
A		14/10/2032	
B		14/10/2032	
C			
D			

	10	11	12
13			
14			
15			
16			
17			
18			

12 - OBSERVAÇÃO

LOCAL

SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

0960115616

BA51930036

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible][illegible]

479

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSMUNzdxuDD20P7w&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncFR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0172681536-KILSON MOURA LOMANTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

NAOR RIOS PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/02/1997, SOLTEIRO, MÉDICO, CPF nº 056.949.635-71, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06679187100, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CONSELHEIRO FERRAZ, 5, CENTRO, VALENCA, BA, CEP 45400000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Tendo como nome fantasia NR SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: ALAMEDA SALVADOR, 001057, EDIF: SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA; SALA: 2106, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para

Req: 81400001077870

Noor Rios Ponce
Página 1

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98522095 em 17/06/2024

Protocolo 248598988 de 17/06/2024

Nome da empresa NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206192601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266913746950853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/06/2024

480

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

atendimento a urgências.

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

NAOR RIOS PASSOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a NAOR RIOS PASSOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81400001077870

Naor Rios Passos
Página 2

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98522095 em 17/06/2024

Protocolo 248598988 de 17/06/2024

Nome da empresa NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206192601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 266913746950853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/06/2024

481

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81400001077870

Naor Riza Passos

Página 3

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98522095 em 17/06/2024

Protocolo 248598988 de 17/06/2024

Nome da empresa NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206192601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 266913746950853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/06/2024

482

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSvUwZdXaUDD20PFWchave2=BT-06acCpMpe1H2MnclRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01726815536-KILSON MOURA LOMANTO

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 12 de junho de 2024.

Naor Rios Passos

NAOR RIOS PASSOS

Req: 81400001077870

Página 4

Scanned with CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98522095 em 17/06/2024

Protocolo 248598988 de 17/06/2024

Nome da empresa NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206192601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266913746950853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/06/2024

483



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjg8RbSWMZMxMtFFGNyW7DveA6YFKXk88kqEingXO
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01726815536-KILSON MOURA LOMANTO

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB**

Eu, KILSON MOURA LOMANTO, CPF 01726815536, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 040940, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Capa processo Principal REQ: Nº 81400001077870 Instrumento Contratual: NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA REQ: Nº 81400001077870 04 PÁGINAS DOCUMENTO CNH: Nº 06679187100 DA SÓCIA NAOR RIOS PASSOS 01 PÁGINA; CRC: Nº 040940 BAHIA KILSON MOURA LOMANTO 01 PÁGINA

SALVADOR, 12 de junho de 2024.

KILSON MOURA LOMANTO

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98522095 em 17/06/2024

Protocolo 248598988 de 17/06/2024

Nome da empresa NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29206192601

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 266913746950853

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/06/2024

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

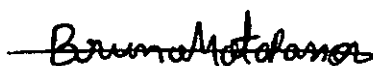
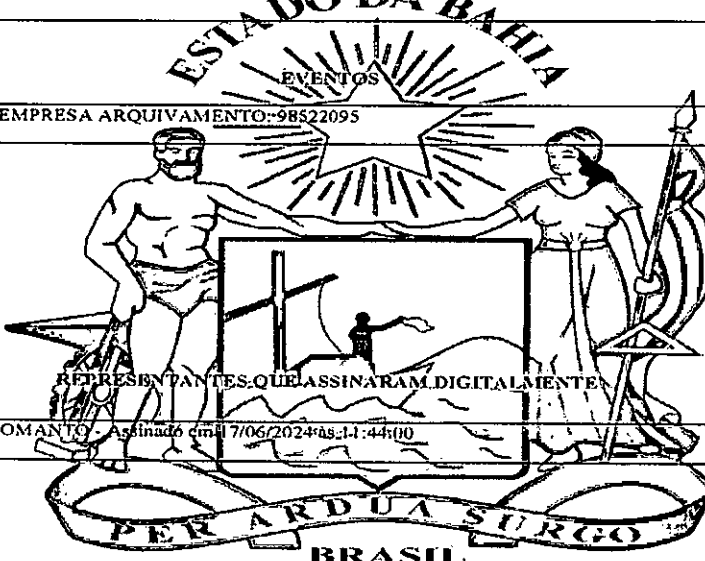
NOME DA EMPRESA	NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	248598988 - 17/06/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206192601
CNPJ 55.554.755/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206192601 DE 17/06/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/06/2024

915 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO-98522095

Cpf: 01726815536 - KILSON MOURA LOMANTO - Assinado em 17/06/2024 às 11:44:00



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA
BAHIA**
Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **NAOR RIOS PASSOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, sob o nº. **45015** desde **04/06/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.



Esta certidão tem validade até o dia 13/09/2024.

Chave de validação **7a18f7e9759cf42935517a50259ccf82d7241f14**

Emitida eletronicamente via internet em **13/06/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEB**:
<http://www.cremeb.org.br/>

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.554.755/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NR SERVICOS MEDICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NR SERVICOS MEDICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 001057	COMPLEMENTO EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA SALA 2106
---------------------------	------------------	--

CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@LOMANTOCERQUEIRACONT.COM.BR	TELEFONE (71) 3013-5617
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 15:00:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

✓

R

487

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	55.554.755/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	NR SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NAOR RIOS PASSOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2024 às 15:01 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

R

R

✓

488



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
CCM - Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

Emissão 27/06/2024
Page 1 of 1

Ficha Cadastral Resumida
Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 071.339/001-13
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular
Razão Social: NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Nome Fantasia: NR SERVICOS MEDICOS
Inscrição Estadual:
CNPJ: 55.554.755/0001-20

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Alameda Salvador
Número: 001057
Edifício:
Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORE
Complemento: ED:SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE EUROPA;S:210 CEP: 41.820.790
Telefone: 7130135617
Fax:
Correio Eletrônico: ADMINISTRATIVO@LOMANTOCERQUEIRACONT.COM.BR
Referência: AO LADO DA ESTACAO PERNAMBUES

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2093934
Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz
Tipo de unidade: Unidade Produtiva
Forma de Atuação: Internet, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes, Oficina de Reparação
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
Data Inscrição na Prefeitura: 17/06/2024

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	17/06/2024
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	17/06/2024
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	8610-1/01	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	17/06/2024

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: NR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.554.755/0001-20
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS
TORRE EUROPA SALA 2106

Número da Certidão: 1193394

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:38:20 horas do dia 27/06/2024.

Válida até dia 25/09/2024.

Código de controle da certidão: **3A4E.5939.2C05.AEC1.3498.6A66.F5C9.A2C4**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



490

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242736064

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	55.554.755/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



491

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.554.755/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:38 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **886C.9B46.F38C.CBD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.554.755/0001-20
Razão Social: NR SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AL SALVADOR 1057 TORRE EUROPA S/2106 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

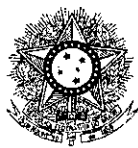
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2024 a 27/07/2024

Certificação Número: 2024062816096276576789

Informação obtida em 01/07/2024 08:28:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.554.755/0001-20

Certidão nº: 45266577/2024

Expedição: 27/06/2024, às 09:36:12

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NR SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.554.755/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2024

RAZÃO SOCIAL: NR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NOME FANTASIA: NR SERVICOS MEDICOS

CGA: 071.339/001-13

CNPJ: 55.554.755/0001-20

ENDEREÇO: Alameda Salvador, 001057, ED:SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE
EUROPA,S:2106 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	17/06/2024
Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	17/06/2024
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	8610-1/01	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	17/06/2024
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	17/06/2024

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Internet, Porta a Porta, Posto Móveis ou por Ambulantes, Oficina de Reparação

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2093934 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 17/06/2024

DATA DE IMPRESSÃO: 27/06/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE: E4E6C1E5A2332676BE8A00529F9536D2

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2024 13:10:19

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 55.554.755/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

496
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às treze horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, **reuniram-se**, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu – Bahia, CEP 45.420-000, a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia**, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor **Robson Vicente Silva dos Santos**, Presidente, senhora **Patrícia da Silva Félix** e o senhor **Murilo Bomfim Assis** membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:
2. **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Alameda Salvador, 001057, Edif: Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala:2106; Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.554.755/0001-20 – pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 – Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Naor Rios Passos – CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 – 08:40
3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração *em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*
4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.
5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.


Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão


Patrícia da Silva Félix
Membro


Murilo Bomfim Assis
Membro

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UNID	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			MESES	ANUAL	UNITÁRIO	INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD CHE	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	AVIGENCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HULY LAIANDRA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Huly Laiandra de Oliveira Mota - CREFITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H					
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	80 horas	960	R\$ 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico	2	3.840	R\$ 10.848,39							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193.	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO
						PREMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46	744H / 8.928					
						NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA - através do profissional Naor Rios Passos - CRM-BA nº - 45015 - Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	744H / 8.928					

Atas



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Modalidade: Credenciamento nº 002/2024

Processo Administrativo: nº 257/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE CAIRU - BAHIA.

Publicidade: Diário Oficial do Município - <https://www.cairu.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - edição nº 7532 e errata publicada na edição nº 7541.

1. Às treze horas do dia cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em Sessão Pública realizada na Sala da Diretoria de Contratações, situada no Complexo Administrativo Diogo Magalhães Brandão - Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, nesta cidade de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, designada pelo Decreto Municipal nº 2.028 de 22 de maio de 2024, composta pelo Senhor Robson Vicente Silva dos Santos, Presidente, senhora Patrícia da Silva Félix e o senhor Murilo Bomfim Assis membros, para, em atendimento às disposições contidas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, nos termos do regulamento através do Decreto Municipal nº 1.983 de 17/04/2024, realizar a análise dos documentos apresentados para o credenciamento da empresa interessadas listadas a seguir:

2. **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Alameda Salvador, 001057, Edif. Salvador Shopping Business Torre Europa, Sala:2106; Bairro Caminho das Árvores, no Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.554.755/0001-20 - pleiteando 744 horas de plantão mensal previstas no item 7 - Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão, através do profissional Naor Rios Passos - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40

3. Aberta a sessão o Senhor Presidente da CPL, solicitou o registro em ata da preocupação desta administração em observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Prosseguindo o Presidente solicitou os documentos apresentados para análise, e após ter constatado o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação técnica estabelecidos no item 5 do edital, a Comissão de Contratação, por unanimidade de seus membros, declara credenciada a empresa **NR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, para prestar os serviços, conforme registrado planilha anexa, destacando que a contratação será definida pela Secretaria Interessada.

5. Por fim, os documentos foram colocados à disposição dos presentes para vistas e rubricas e por fim, foi solicitado pelo presidente que a presente ata fosse devidamente publicada no Diário Oficial do Município e que a contratação dependerá da decisão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu/BA. Não havendo mais nada a tratar e/ou acrescentar deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada esta ATA que após ter sido lida e aprovada vai assinada por mim Patrícia da Silva Félix, Secretária que a lavrei e pelos demais integrantes da Comissão de Contratação.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da Comissão

Patrícia da Silva Félix
Membro

Murilo Bomfim Assis
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	CARGA HORÁRIA PREVISTA			SOLICITADO		CONTRATADO				
			Mensal	Anual	Unitário	INTERESSADO	C.H. MENSAL / ANUAL	QTD C.H.	QTD DISPONÍVEL	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	STATUS
1	Contratação de serviços de Fisioterapia para prestar atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	240 horas	2.880	R\$ 22,78	HULY LAIANDEIRA DE OLIVEIRA MOTA - através da profissional Huly Laidra de Oliveira Mota - CREITO-BA nº - 218449-F. Protocolo iniciado por e-mail dia 18/06/2024 - 16:16	240H / 2.880H					
2	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Farmácia para prestação de serviços ambulatoriais nas unidades de saúde do Município de Cairu.	mês	160 horas	1.920	R\$ 3.711,00							
2	Contratação de serviços de Fonoaudiologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	50 horas	960	R\$ 25,00							
3	Contratação de serviços especializados de profissional com formação em Psicologia para atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cairu	hora / mês	160 horas	1.920	R\$ 15,40							
4	Contratação de serviços de odontologia para atendimentos ambulatoriais nos PSF do Município de Cairu/BA.	hora / mês	320 horas	3.840	R\$ 25,94							
4	Contratação de serviços Médicos para atendimentos ambulatoriais de forma complementar nas USF Unidade de Saúde da Família do Município de Cairu/BA, em regime de 40 horas semanal = 160 horas mensal	Médico		3.840	R\$ 10.848,39							
7	Contratação de serviços médicos para atendimentos nas urgências e emergências em regime de plantão.	Hora / mês	744 horas	8.928	R\$ 85,62	ANA BERENICE CAROLINA SOUZA SILVA LTDA - profissional Ana Berenice Carolina Souza Silva - CRM-BA nº - 44193. PREMED SERVICOS MEDICOS LTDA - profissional Clóvis Roberto Almeida de Souza - CRM-BA nº - 7149. Protocolo iniciado por e-mail dia 04/06/2024 - 14:46 NR SERVICOS MEDICOS LTDA - através do profissional Naor Rios Passos - CRM-BA nº - 45015. Protocolo iniciado por e-mail dia 01/07/2024 - 08:40	72H / 864H 72H / 864H Total 144H / 1.728H 744H / 8.928 744H / 8.928	144H / 1.728H	7.200	142 / 2024	13/06/25	ATIVO